



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 182 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção da Casa do Agricultor, sendo um prédio que abrigue a Secretaria Municipal de Agricultura, Sala de Reuniões, Escritório do IDAF e do INCAPER, Sala de Apoio às Associações de Produtores Rurais e NAC, no Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois o nosso Município é movimentado pela agricultura, sendo uma das principais atividades que geram renda e emprego, e a Administração Pública deve prestar um atendimento de alta qualidade, dar suporte e condições para que as atividades rurais continuem se desenvolvendo. É de conhecimento de todos que o atual prédio da Prefeitura Municipal não tem capacidade de abrigar todos as secretarias, e acaba alugando diversas salas e imóveis para que funcionem esses setores relacionados com a Secretaria de Agricultura. Com a construção da sede própria, deixaremos ainda de pagar altos aluguéis, contribuindo com a melhor aplicação do dinheiro público e prestando um serviço de qualidade para a população.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 12 de agosto de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
698	125	08
Marilândia-ES - Em: 09/08/2013		
<i>Larissa Bona</i>		

*Larissa Bona*  
Diretora Administrativa

*Jocimar Rodrigues Santana*  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*  
Em, *13* / *08* / *2013*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE